

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205

00

www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 01/11/14

Decreto nº 3.266 De 01 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal".

Considerando o oficio nº 026/2017, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, §1°, III, "b" da Constituição Federal e artigo 56 da Lei Municipal n° 3.404/2015.

Decreta:

Artigo 1° - Fica a servidora LEONICE PEREIRA MORBIDELLI, CPF n° 285.554.146-87, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 000097, APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, com proventos proporcionais a 77,68%, calculados pela média do período contributivo, respeitado o salário mínimo vigente, sem direito a paridade, com fulcro no artigo 40, §1°, III, "b" da Constituição Federal e artigo 56 da Lei Municipal n° 3.404/2015, devendo os proventos serem reajustados na forma do § 8° do artigo 40 da CF e artigo 85 da Lei 3.404/2015.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva - Prefeito Municipal -